



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1674, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a disposição contida nos incisos I, II do art. 4º da Resolução 034/2022 do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução constante do processo SEI 23105.037503/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) à **COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL – CECAM**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Presidente:

Adenilda Teixeira Arruda – DSQV/PROGESP - Matrícula SIAPE nº 1456777

Membros:

Maria Izabel Ovellar Heckmann – ICB - Matrícula SIAPE nº 1554585

Ronaldo Gomes Souza – FAPSI - Matrícula SIAPE nº 3052129

Naamy Kelly da Silva Simão – DSQV/PROGESP - Matrícula SIAPE nº 2870895

Anderson Lincoln Vital - FD - matrícula SIAPE n.º 2968397

Gilmar Eduardo Costa do Couto – FEFF – Matrícula SIAPE 4010574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1677, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00013/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar institucionalizada pela Portaria Nº 1292/2022 do Gabinete do Reitor, datada de 04 de julho de 2022 e publicada no Boletim Interno da UFAM 070ª Edição Especial – PAD de 04 de julho de 2022, exarado em 04 de maio de 2023, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 28 de agosto de 2024, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.006985/2021-47;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 129, *in fine*, c/c o Art. 130, ambos da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de **15 (quinze) dias** à servidora **MARA RÚBIA DA SILVA COELHO VASQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1360285, por haver incorrido na inobservância de seu dever funcional disposto nos Incisos I e III do Art. 116, assim como por haver afrontado a proibição constante no Inciso IV do Art. 117, ambos da Lei Nº 8.112/1990.

Art. 2º. A unidade de lotação da servidora deverá manter o controle efetivo dos dias de suspensão impostos à servidora.

Art. 3º. A unidade de Gestão de Pessoas deverá proceder com o devido registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213394** e o código CRC **E83EE4AC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1678, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/08/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.032062/2024-93;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **LUDOLF WALDMANN JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1211580, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos, em 13/12/2019.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia imediatamente posterior à data de finalização de seu estágio probatório, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **14/08/2024**, conforme informação 02/2020-ATGP/PROGESP, de 20/01/2020.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 02/09/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1679, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **MARCELO SADA O KISE**, protocolado sob o n.º de processo 23105.036787/2024-51, datado de 22/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir de **02/09/2024**, o servidor **MARCELO SADA O KISE**, Matrícula SIAPE n.º 3317325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 309913.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2214089** e o código CRC **29C99A96**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1680, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.029601/2024-15, protocolado em 11/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 11/07/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2022 a 21/08/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **21/08/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1682, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033776/2024-19, protocolado em 12/08/2024, que trata da progressão funcional da servidora GILSIRENE SCATELBURY DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 12/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GILSIRENE SCATELBURY DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1286900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2022 a 12/08/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **12/08/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1683, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032908/2024-95, protocolado em 12/08/2024, que trata da promoção funcional do servidor ANTÔNIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 12/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no espelho de afastamento do SIGEPE, Código (0066), totalizando 09 (nove) dias, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO MÁRIO GALVÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0400512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1 da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2006 a 06/07/2008**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **22/07/2024**, data de emissão do Diploma, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1684, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025898/2024-31, protocolado em 20/08/2024, que trata da promoção funcional da servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 26/06/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 16/08/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARGARIDA CARMO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1506124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **20/06/2021 a 20/06/2023**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **16/08/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1685, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.023220/2024-14, protocolado em 21/08/2024, que trata da promoção funcional do servidor HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 17/06/2024, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 08/08/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2436152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **13/05/2022 a 13/05/2024**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **08/08/2024**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1686, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.023212/2024-78, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Consuelo Alves da Frota – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0399935)

Prof(a). Dr(a). Antonio Nelson Rodrigues da Silva – USP

Prof(a). Dr(a). Hito Braga de Moraes – UFPA

Prof(a). Dr(a). Fabiana Lucena Oliveira – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rubem César Rodrigues Souza – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401188)

Prof(a). Dr(a). Manoel Fernandes Martins Nogueira – UFPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1687, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029109/2024-31, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Hedinaldo Narciso Lima – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400801)

Prof(a). Dr(a). Celso Luiz Borges de Oliveira – UFRB

Prof(a). Dr(a). Francisco Adriano de Carvalho Pereira – UFRB

Prof(a). Dr(a). Áureo Silva de Oliveira – UFRB

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Teixeira Filho – UNICAMP

Prof(a). Dr(a). Francisco Adilson dos Santos Hara – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2206715)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1688, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 101/2024/ARII/UFAM, datado de 27 de agosto de 2024, subscrito pela Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Artemis de Araújo Soares, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.008516/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, em conformidade com o rol abaixo listado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**, instituída com a incumbência de elaborar editais, proceder com a análise e seleção de candidatos, assim como divulgar resultados dos processos cujo objeto contemple programas de mobilidade acadêmica internacional:

PRESIDENTE:

ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES – ARII
Matrícula SIAPE nº 6399444

VICE-PRESIDENTE:

ÁLVARO HAFIZ CURY – ARII
Matrícula SIAPE nº 3132714

MEMBROS:

GILSIRENE SCATELBURY DE ALMEIDA – EEM
Matrícula SIAPE nº 1286900

OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA – FT
Matrícula SIAPE nº 1805365

LARISSA LAGO FREIRE – MA
Matrícula SIAPE nº 2079918

VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FÉLIX – ARII
Matrícula SIAPE nº 3327030

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 502/2022, datada de 21 de março de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2215159** e o código CRC **03C2FFD5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1689, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 07/2024 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2024 a Abril/2025 e demais instruções do processo nº 23105.034338/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROZANE ALONSO ALVES**, lotado(a) no Departamento de Métodos e Técnicas - DMT, para realização do estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia pela Universidade Estadual do Amazonas, durante o período de **01/09/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/09/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216603** e o código CRC **8F7EF6A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1691, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, exarada no PARECER n. 00013/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar institucionalizada pela Portaria Nº 1292/2022 do Gabinete do Reitor, datada de 04 de julho de 2022 e publicada no Boletim Interno da UFAM 070ª Edição Especial – PAD de 04 de julho de 2022, exarado em 04 de maio de 2023, bem como a DECISÃO ADMINISTRATIVA assinada em 28 de agosto de 2024, referente aos autos do Processo SEI nº 23105.006985/2021-47;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVERTER a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo período de **15 (quinze) dias** a ser aplicada à servidora **CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1169000, em multa pecuniária na razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Art. 2º. A unidade de Gestão de Pessoas deverá proceder com o devido registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XIV do artigo 19 do Estatuto da UFAM; a Resolução 022/2007 do CONSEPE; a Resolução 647/2020 e Resolução 706/2023, ambas do CNS/MS; a Decisão Ad Referendum 018/2024 - GR/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.003077/2024-44.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para o quadriênio **2024-2028**, os membros abaixo nominados(as) à composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Coordenadora:

Profª. Eliana Maria Pereira da Fonseca - FD

Vice - Coordenadora:

Profª. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC

Membros:

Profº Ademir Antônio Moreira Rocha – FES

Profª. Alaidistânia Aparecida Ferreira – EEM

Prof. Álvaro Hafiz Cury – FAO

Prof. André Luiz de Carvalho Braule Pinto - FAPSI

Profª. Andreza Gomes Weil - DSS

Prof. Arnaldo Donisete de Souza – FES

Profª. Carina Toda – FAO

Prof. Edson Batista dos Santos Júnior – EEM

Profª. Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Prof. Esmeraldino Monteiro de Figueiredo Neto – FEFF

Prof. Gustavo Paiva de Carvalho – FAPSI

Profª. Hellen Bastos Gomes – IFCHS

Profª Ida de Fátima de Castro Amorim - FEFF

Prof. Jonas Byk - FM

Prof. José Luiz de Souza Pio - ICOMP

Profª. Jozane Lima Santiago - FCA

Profª. Leíla Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF
Profª. Lídia Rochedo Ferraz – FAPSI
Profª. Lidiany de Lima Cavalcante - IFCHS
Profª. Lionela da Silva Corrêa - FEFF
Profª. Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – FM
Profª. Lucilene Ferreira Melo – DSS
Profª. Maria de Jesus Campos de Souza Belém - FACED
Profª. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - FIC
Profª. Minerva Leopoldina de Castro Amorim – FEFF
Profº Pedro Rodolfo Fernandes da Silva – IFCHS
Profª. Pollyanna Oliveira Medina – FAO
Profª Rebeca Pevas Lima de Freitas – TAE/FAPSI
Prof. Ronilson Ferreira Freitas - FM Prof.
Wagner Paiva Araújo – FACED

Representantes externos:

Pedag. Ana Cláudia Ruiz Castro – SEDUC
Profª. Flor Ernestina Martinez Spinosa – FIOCRUZ

Representantes de Participantes de Pesquisa

Hellyngton Monteiro de Moura (Titular) – Conselho Municipal de Saúde
Marília Muniz Cavalcante (Suplente) - Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC
Milton César de Moraes (Titular) - Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM
Sanellva Sheilla Rocha (Titular) - Liga Amazonense Contra o Câncer - LACC

Secretária:

Rita Fernanda Palheta Abineã da Silva

Art. 2º ATRIBUIR carga horária de 20 (vinte) horas semanais à Coordenação e Vice - Coordenação, e de 04 (quatro) horas semanais aos demais conselheiros para o desempenho das atividades relacionadas ao CEP/UFAM.

Art. 3º O mandato dos Representantes dos Participantes de Pesquisa - RPPs será de 03 (três) anos, consoante disciplinado na Resolução 647/2020 - CNS/MS.

Art. 4º As atividades inerentes ao CEP/UFAM serão desempenhadas em conformidade com o seu regimento interno, com as normas técnicas e outras correlatas oriundas do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 271/2024, datada de 19 de fevereiro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de fevereiro de 2024, e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219797** e o código CRC **9E6C4783**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1695, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ANTÔNIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA**, **SIAPE nº 3249427**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220814** e o código CRC **7282E289**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1697, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.037910/2024-51, que traz por objeto a comunicação de retorno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 29 de Agosto de 2024, os termos da Portaria GR 460/2023, datada de 03 de março de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **VICTOR CELSO CAVALCANTI CAPIBARIBE**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado em Farmacologia do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, da Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 27/03/2023 a 27/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220913** e o código CRC **9D88E171**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3249418	ADAILSON JOSE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	25/08/2024	2	3
2	1232985	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	31/08/2024	4	5
3	1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	28/08/2024	7	8
4	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	24/08/2024	7	8
5	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	11/08/2024	2	3
6	2093323	ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	28/08/2024	7	8
7	2311687	ANA PAULA DIEFENBACH	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EI	18/08/2024	11	12

8	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	21/08/2024	8	9
9	2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA	ADMINISTRADOR	EIV	13/08/2024	7	8
10	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	25/08/2024	2	3
11	3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	24/08/2024	7	8
12	2659591	CARLA GOMES DE LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	14/08/2024	7	8
13	2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2024	7	8
14	2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2024	7	8
15	1354696	CLEUCE BARBOSA FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	27/08/2024	14	15
16	2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	20/08/2024	7	8
17	3161545	DAVI COELHO MENA BARRETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	05/08/2024	3	4
18	2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	28/08/2024	7	8
19	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	28/08/2024	7	8
20	2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	26/08/2024	7	8
21	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/08/2024	7	8
22	1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	EIV	25/08/2024	8	9
23	2453784	ELLEN PESSOA ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	23/08/2024	13	14
24	3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	ADMINISTRADOR	EIV	11/08/2024	7	8
25	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/08/2024	4	5
26	1360027	EURIANE SALES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	24/08/2024	14	15
27	2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	EIV	28/08/2024	7	8
28	1360677	EVERTON DE LIMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	26/08/2024	14	15
29	2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR	EIV	21/08/2024	7	8
30	2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	27/08/2024	7	8

31	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	26/08/2024	7	8
32	2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	25/08/2024	7	8
33	1521405	FRANCISCA FELIX DA ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	28/08/2024	12	13
34	1436743	FRANCISCO IVALTON FERREIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	16/08/2024	13	14
35	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2024	7	8
36	2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	23/08/2024	8	9
37	2576397	GEANDRO FARIAS DE MATOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	19/08/2024	7	8
38	3248137	GEYSE BRINGEL VILELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	06/08/2024	2	3
39	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVAO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	16/08/2024	13	14
40	1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	08/08/2024	12	13
41	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	27/08/2024	7	8
42	2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	EIV	12/08/2024	7	8
43	2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	28/08/2024	7	8
44	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO	EIV	13/08/2024	7	8
45	2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2024	7	8
46	1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	31/08/2024	8	9
47	2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	26/08/2024	7	8
48	2091264	JAILSON SOARES MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2024	7	8
49	2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/08/2024	7	8
50	2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO ALENCAR	ADMINISTRADOR	EIV	14/08/2024	7	8
51	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	EIV	28/08/2024	7	8
52	1964311	JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	EIV	25/08/2024	8	9
53	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	27/08/2024	7	8
54	2090784	JOSE CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	DIV	17/08/2024	7	8

			AGROPECUÁRIA				
55	2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	28/08/2024	7	8
56	1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	17/08/2024	13	14
57	2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR	EIV	17/08/2024	7	8
58	3248301	LAIS DE OLIVEIRA GOES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/08/2024	2	3
59	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	21/08/2024	8	9
60	1178500	LENITA ALVES CARVALHO REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/08/2024	2	3
61	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/08/2024	7	8
62	1361487	LIDIA REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	28/08/2024	14	15
63	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	DIV	28/08/2024	8	9
64	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2024	7	8
65	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	28/08/2024	7	8
66	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	12/08/2024	7	8
67	2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	23/08/2024	8	9
68	1360285	MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	28/08/2024	14	15
69	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	28/08/2024	8	9
70	1965982	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	JORNALISTA	EIV	31/08/2024	8	9
71	3248123	MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	10/08/2024	2	3
72	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	21/08/2024	7	8
73	1965349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	31/08/2024	8	9
74	2753661	MARIA ELIANE BARBOSA VIEIRA NETA	ADMINISTRADOR	EIV	19/08/2024	7	8
75	1354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/08/2024	14	15
76	2610669	MARIA SANDRELLE GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	17/08/2024	8	9

		MARQUES					
77	3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	EIV	31/08/2024	8	9
78	2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	24/08/2024	7	8
79	1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	25/08/2024	7	8
80	2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	EIV	28/08/2024	7	8
81	2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	EIV	11/08/2024	7	8
82	2090216	NATACHA ROCHA DA SILVA	CONTADOR	EIV	27/08/2024	7	8
83	1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	24/08/2024	8	9
84	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	21/08/2024	7	8
85	2091218	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	21/08/2024	7	8
86	2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO	EIV	25/08/2024	7	8
87	1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	EI	20/08/2024	7	8
88	1358588	RAFAELA BATISTA SOLIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	03/08/2024	5	6
89	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/08/2024	2	3
90	2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2024	7	8
91	2248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	ADMINISTRADOR	EI	17/08/2024	1	2
92	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- MECÂNICA	DIII	19/08/2024	7	8
93	2093304	RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/08/2024	7	8
94	3887312	RICARDO ERNESTO CADENA VALDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	17/08/2024	7	8
95	2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR	EIV	28/08/2024	7	8
96	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIII	20/08/2024	12	13
97	2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	20/08/2024	7	8
98	2861555	RODRIGO AUGUSTO DE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA	DI	23/08/2024	8	9

		SOUZA MARQUES	INFORMAÇÃO				
99	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV	12/08/2024	7	8
100	2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	19/08/2024	7	8
101	3325236	SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EI	17/08/2024	1	2
102	3247911	THIAGO MARINHO DE SOUSA	CONTADOR	EII	04/08/2024	2	3
103	1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	23/08/2024	8	9
104	2168711	VALDELARIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	24/08/2024	7	8
105	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	EIV	31/08/2024	8	9
106	1964348	VICTOR LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	22/08/2024	8	9
107	3248040	YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	10/08/2024	2	3

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221191** e o código CRC **99FD116A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.		NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3420715	ANA CAROLINA DA SILVA JESUS	Assistente em Administração	Mestrado em Administração Pública	UFSE	2023	PROADM	08/08/2024	52%	-
2	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	Engenheira Civil	Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental	UFRN	2024	ISB	29/08/2024	52%	
3	3420353	ÁLVARO LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FAMETRO	2021	CTIC	15/08/2024	25%	-
4	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública e de Pessoas	Faculdade Fócus - Cascavel/PR	2024	FES	12/08/2024	30%	
5	1064042	ELZILENE PAIVA GARCIA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	FACUMINAS-Brasília/DF	2024	FAO	07/08/2024	30%	-
6	1360027	EURIANE SALES DE FRANÇA	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Saúde Coletiva	FAVENI - Venda Nova do Imigrante/ES	2024	HUGV	28/08/2024	30%	-
7	2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	Técnica em Nutrição e Dietética	Especialização em Nutrição Clínica	Faculdade Prominas-Montes Claros/MG	2024	ISB	15/08/2024	30%	
8	3406291	INGRID MARINA	Engenheira de Produção	Mestrado em Engenharia da	UFAM	2024	PROGESP	27/08/2024	52%	

		PINTO PEREIRA		Produção						
9	3089702	LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	Museóloga	Doutorado em Comunicação	UFRS	2024	MA	13/08/2024	75%	
10	1168982	MARLINDA PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Grupo Educacional IETAAM- Belém/PA	2024	PROGESP	09/08/2024	20%	
11	1689978	MARNICE ARAUJO MÍGLIO VALAMATOS	Pedagoga	Doutorado em Educação	Facultad Interamericana de Ciências Sociales- Assunção/Paraguai	2023	PROEG	01/08/2024	75%	
12	3419988	PAULO LIRA SILVA JUNIOR	Assistente Social	Especialização em Assistência Social e Família	FAMETRO	2023	IEAA	07/08/2024	30%	
13	2379438	PLÍNIO CÉSAR VIEIRA FONSECA	Auxiliar em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Iguacu/Capanema/PR	2024	PROGESP	27/08/2024	30%	-
14	1261655	PRISCILA PESSOA SIMÕES	Bibliotecária	Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	UEA	2024	BC	21/08/2024	52%	
15	2086354	RAUL FERREIRA SPÍNDOLA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Penal e Processo Penal	FAVENI - Venda Nova do Imigrante/ES	2024	IFCHS	14/08/2024	30%	
16	1966622	WALLACE ANCELMO DOS SANTOS	Assistente em Administração	Doutorado em Educação	USP	2024	ISB	14/08/2024	75%	
17	3395797	WANDERLAN SOARES DE LIMA	Contador	Especialização em Perícia Contábil	Gran Faculdade- Curitiba/PR	2024	PROPLAN	05/08/2024	30%	

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221208** e o código CRC **1A4DA45B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1703, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico–Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3249418	ADAILSON JOSÉ GUIMARÃES	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	298	298	PROGESP	DII	DIII	25/08/2024
2	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	Técnica em Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	30	280	ICET	DIII	DIV	26/08/2024
				Gestão de Conflitos e Negociação	08 a 22/02/2024	20					
				Inteligência Emocional	08 a 12/07/2024	50					
				Regulamentação de Sistema de Saúde do SUS	09/07 a 07/08/2024	30					
				Enfrentamento da COVID 19 e Demais Doenças Virais	01 a 16/08/2024	100					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	08 a 23/02/2024	50					
3	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONÇALVES	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	70	200	PROPLAN	DII	DIII	28/08/2024
				Tesouro Gerencial	06 a 22/08/2024	60					

				Gestão Pessoal - Base da Liderança	27/03 a 04/04/2023	50					
				I Ciclo de Seminários de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas	24/05 a 12/07/2022	20					
4	3312281	ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS	Assistente Social	Gestão de Conflitos e Negociação	23/02 a 12/03/2024	20	120		EI	EII	07/06/2024
				Comunicação Não Violenta	30/01 a 01/02/2023	20					
				Água e Gênero	21/10 a 01/11/2022	20					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	23/02 a 12/03/2024	20					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	27/01 a 22/02/2023	40					
5	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	Aprendendo com Python	28/11 a 17/12/2023	20	150	ICE	DIII	DIV	04/08/2024
				O Papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos	02 a 07/01/2024	20					
				Nivelamento do Programa Hackers do Bem - Formação em Ciber Segurança	22/01 a 29/06/2024	80					
				Novas Tecnologias para a Transformação Digital	29 e 30/06/2024	30					
6	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	55	165	PROGESP	DII	DIII	25/08/2024
				Gestão de Conflitos e Negociação	25 a 29/10/2023	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	19 a 27/12/2023	50					
				Comunicação Não Violenta	29/10 a 18/11/2023	20					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	18 a 27/12/2023	20					
7	2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	Técnico de Laboratório/ Química	Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	28 a 30/07/2024	30	397	ICET	DI	DII	09/08/2024
				Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição a Agentes Químicos	25 a 27/07/2024	52					
				Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	29 a 31/07/2024	20					
				Introdução à Libras	29/07 a 01/08/2024	60					

				Introdução ao Excel	28 29/07/2024	25					
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	12 a 25/07/2024	40					
				Gestão por Competências	01 a 08/08/2024	40					
				Inteligência Emocional	26 a 29/07/2024	50					
				Introdução à Gestão de Riscos	27 29/07/2024	40					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	12 a 22/07/2024	40					
8	31611545	DAVI COELHO MENA BARRETO	Técnico de Tecnologia da Informação	Autenticação, Testes e Segurança em Nod.js	27/06/2022 a 31/12/2023	51	195	CTIC	DI	DII	08/08/2024
				Gestão de Containers com Docker	05/09 a 02/10/2022	24					
				Gestão de Conflitos e Negociação	30/10 a 19/11/2023	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	29/10 a 08/12/2023	50					
				Inteligência Emocional	29/10 a 08/12/2023	50					
9	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	304	304	PROGESP	DIII	DIV	07/08/2024
10	2378987	DIÉSSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	Assistente em Administração	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	21 a 27/02/2024	20	170	FAPSI	DIII	DIV	07/08/2024
				Gestão de Conflitos e Negociação	21 a 27/02/2024	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	21 a 27/02/2024	50					
				Inteligência Emocional	21 a 26/02/2024	50					
				Higiene Operacional	24 a 29/07/2024	30					
11	1432533	LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA	Técnica de Enfermagem	Acupuntura no Controle da Dor	27 a 29/08/2021	30	260	HUGV	DIII	DIV	02/08/2024
				Habilitação e Manutenção de Cateter Central de Inservação Periférica (PICC)	18 e 19/09/2021	30					
				Principais Emergências no Pronto Socorro	31/05 11/06/2024	40					
				Programa de Atualização em Medicina Intensiva (PROAVI)	2012	120					
				10° CONNEMI - Congresso Norte e Nordeste de Medicina Intensiva	24 e 25/04/2015	20					
				PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria	24 e 25/02/2024	20					

12	2420683	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras	26/02 a 04/03/2024	20	170	PROGESP	DII	DIII	12/08/2024
				Inteligência Emocional	22 a 26/02/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	19/02 a 23/02/2024	20					
				Comunicação Não Violenta	22 a 25/01/2024	20					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	08 a 22/01/2024	20					
				Gestão do Tempo e Produtividade	31 a 08/02/2024	40					
13	1762766	LUCIANA CASTILHO NASCIMENTO	Técnica de Laboratório/Química	Introdução ao Descarte de Resíduos em Laboratórios	04/06 a 03/07/2024	90	90	UFRJ	DI	DII	23/08/2024
14	401321	MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES	Cozinheiro	Cozinheiro Básico	out/2023	40	80	HUGV	CI	CII	28/08/2024
				Introdução à Nutrição	out/2023	40					
15	1689978	MARNICE ARAUJO MIGLIO VALAMATOS	Pedagoga	Horas excedentes da última progressão	-	60	180	PROEG	EII	EIII	02/08/2024
				Inteligência Emocional	11/01 a 02/02/2024	50					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	02 a 05/02/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	01 e 02/02/2024	20					
16	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	Técnico em Eletricidade	Gestão Pessoal - Base da Liderança	28/02 a 08/04/2024	50	160	PCU	DIII	DIV	06/08/2024
				Inteligência Emocional	27/02 a 07/04/2024	50					
				Sistema Eletrônica de Informações- SEI ! ADMINISTRAR	23/02 a 24/03/2024	40					
				Gestão de Conflitos e Negociação	28/02 a 19/03/2024	20					
17	2248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	Administrador	Formação de Pregoeiros - Teoria	23 e 24/04/2024	20	160	ICET	EI	EII	17/08/2024
				Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	23 e 24/04/2024	20					
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Intitucional	23 e 24/04/2024	20					
				Nova Lei de Licitações e Contratos	03 a 07/06/2024	20					
				A Responsabilidade Administrativa na Lei de Anticorrupção	23 a 26/04/2024	30					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	24 a 26/04/2024	50					

18	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	50	230	PROGESP	EIII	EIV	06/08/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	18 a 21/12/2023	50					
				Ação de Desenvolvimento DW Siape	20 a 24/05/2024	20					
				Inteligência Emocional	26 a 29/12/2023	50					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	13 a 28/09/2023	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	20/10 a 07/11/2023	20					
				Comunicação Não Violenta	05 a 19/01/2024	20					
19	401573	SILVANA COSTA VASQUES	Auxiliar de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	60	180	IEAA	CIII	CIV	07/08/2024
				Enfermagem em Urgência e Emergência	05/2024	120					
20	3247911	THIAGO MARINHO DE SOUSA	Contador	Horas excedentes da última progressão	-	100	220	PROPLAN	EII	EIII	04/08/2024
				Inteligência Emocional na Prática para Gestores	18 a 20/10/2023	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	19 a 21/12/2023	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	23/11 a 26/12/2023	50					
				Governança Pública	25/03 a 02/04/2024	30					
21	1058201	WANEISSA GERMAINE CORREA VÊRAS SANTOS	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Inteligência Emocional	26 a 28/06/2024	50	100	PROGESP	DI	DII	14/08/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	26 a 28/06/2024	50					
22	1876799	WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO	Técnico de Laboratório/Ludoteca e Psicomotricidade	Nova Lei de Licitações : Planejamento e Governança	16 a 18/07/2024	25	90	INC	DI	DII	12/08/2024
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	16 a 22/07/2-24	40					
				Estratégias de Marketing Digital para Administração Pública	26 a 29/07/2024	25					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221234** e o código CRC **0A31D260**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1704, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 773, de 20 de abril de 2023, e demais instruções contidas no processo 23105.006950/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 773/2023 (1467961), de 20 de abril de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **JOICE CLARET NEVES**, lotado(a) Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA) na Universidade de São Paulo, **a partir de 09 de agosto de 2024**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/09/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1705, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038018/2024-97, de interesse do(a) servidor(a) Cláudia Regina Brandão Sampaio,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO**, lotado(a) na Faculdade de Psicologia - FAPSI, para a realização da missão docente do projeto "DABACURI E AQUILOMBAMENTO" (Edital N.16/2023 CAPES), serão realizadas reuniões com a equipe internacional (MEaP/MaCTRI, Reino Unido) para planejar o recebimento dos alunos e articulações acadêmicas na Université de Neuchâtel e Universität Bern, na Suíça, **no período de 05/10/2024 a 27/10/2024**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221904** e o código CRC **9BB3987F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1707, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do art. 1º do Decreto 91.800/1985; o inciso V do art. 1º do Decreto 1.387/1995;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.037690/2024-65.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES**, ocupante do Cargo de Direção CD - 04, de Assessora de Relações Internacionais e Internacionais, no período de **15/09/2024 a 22/09/2024**, a fim de participar da *34th Annual EAIE Conference and Exhibition*, a ser realizada na cidade de Toulouse/França, com ônus à **Administração Pública Federal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2222373** e o código CRC **1F9047B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1708, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019750/2023-87, datado de 04/05/2023, que trata do horário especial ao servidor DANIEL MOREIRA CAMELO por ser portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial Nº 106.666/2024, de 28/08/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, ao servidor **DANIEL MOREIRA CAMELO**, Matrícula SIAPE nº 1894107, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

Art. 2º. ESTABELECER que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação em **08/2029**, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).